

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

EMENDA ADITIVA N.º 001/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 016/2025 (EXECUTIVO), QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Proponho nos termos do Art. 226, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, que seja acrescentado para a Câmara Municipal de Bambuí, o Anexo II – Prioridades e Metas – 2026 no Projeto de Lei em referência:

Art. 1º Fica acrescentado para a Câmara Municipal de Bambuí, o Anexo II – Prioridades e Metas – 2026, no Projeto de Lei n.º 016/2025:

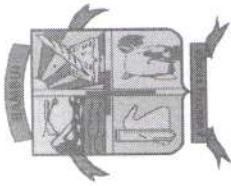
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG

ANEXO II

Prioridades e Metas

2026

PROGRAMAS	AÇÕES	FINALIDADE DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Processo Legislativo	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar a Secretaria da Presidência	Equipamentos adquiridos	Unidade	100%
	Manutenção do Corpo Legislativo	Manter o Corpo Legislativo	Corpo Legislativo mantido	Unidade	100%
	Recepções / Inaugurações / Encontros / Homenagens	Promover eventos inerentes às Sessões Solenes na Câmara Municipal	Recepções realizadas	Unidade	100%
	Assistência e Previdência	Garantir Assistência e Previdência	Assistência e Previdência mantidas	Unidade	100%



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Aquisição / Manutenção / Reforma da Sede do Legislativo	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar a Sede da Câmara Municipal Adquirir lote de terreno Instalar usina fotovoltaica	Equipamentos adquiridos Lote adquirido Usina fotovoltaica instalada	Unidade	100%
	Manutenção / Reforma da Sede da Câmara	Manter / Reformar a Sede da Câmara	Sede da Câmara mantida / reformada	Unidade	100%

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG

Turno Único de Discussão e Votação

Em 19 / 06 / 2025

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma forma da inclusão de Prioridades e Metas do Poder Legislativo Municipal no Projeto de Lei n.º 016/2025 (Executivo), que estabelece Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências – LDO/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

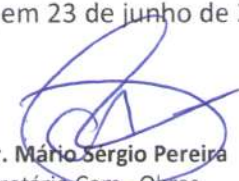
PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM-ESTAR SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ENERGIA E MINERAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG, AS EMENDAS ADITIVA N.º 001/2025 E EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/2025 E 002/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO CARDOSO GONTIJO AO PROJETO DE LEI N.º 016/2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

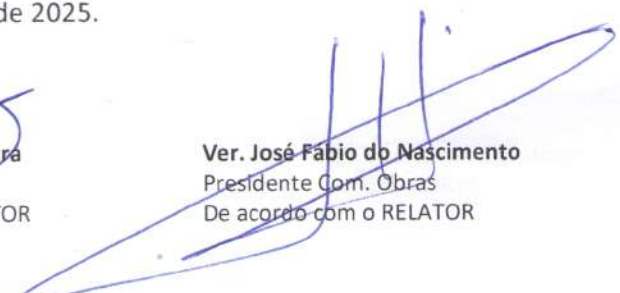
PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Os Relatores das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bambuí acima relacionadas, após estudarem as EMENDA ADITIVA N.º 001/2025 e as EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001 e 002/2025, de autoria do Vereador Luciano Cardoso Gontijo ao PROJETO DE LEI N.º 016/2025 (Executivo), juntamente com os demais membros das Comissões resolvem emitir **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL ÀS SUAS TRAMITAÇÕES.**


Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2025.



Ver. Werner Aparecido de Carvalho
Relator Com. Obras


Ver. Mário Sérgio Pereira
Secretário Com. Obras
De acordo com o RELATOR



Ver. José Fábio do Nascimento
Presidente Com. Obras
De acordo com o RELATOR



Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. Orçamento


Ver. Giulyene L. Passos S. C. Lucas
Secretário Com. de Orçamento
De acordo com a RELATORA


Ver. Anderson Miguel Leite Santos
Presidente Sup. Com. de Orçamento
De acordo com a RELATORA


Ver. João Pedro Oliveira Gonçalves
Relator Com. Part. Popular


Ver. Priscila C. Pedro de O. Cardoso
Secretário Com. Part. Popular
De acordo com o RELATOR


Ver. Werner Aparecido de Carvalho
Presidente Com. Part. Popular
De acordo com o RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PARECER CONJUNTO DOS RELATORES DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM-ESTAR SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ENERGIA E MINERAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG, AS EMENDAS ADITIVA N.º 001/2025 E EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001/2025 E 002/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO CARDOSO GONTIJO AO PROJETO DE LEI N.º 016/2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:


Os Relatores das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bambuí acima relacionadas, após estudarem as EMENDA ADITIVA N.º 001/2025 e as EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS N.º 001 e 002/2025, de autoria do Vereador Luciano Cardoso Gontijo ao PROJETO DE LEI N.º 016/2025 (Executivo), juntamente com os demais membros das Comissões resolvem emitir **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL ÀS SUAS TRAMITAÇÕES.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2025.



Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Relatora Com. CLJR



Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. CLJR
De acordo com a RELATORA



Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Presidente da Com. CLJR
De acordo com a RELATORA



Ver. José Fábio do Nascimento
Relator Com. Direitos Humanos


Ver. Anderson Miguel L. Santos
Secretário Com. Direitos Humanos
De acordo com o RELATOR



Ver. Virgínia Pereira Costa Diniz
Presidente Com. de Direitos Humanos
De acordo com o RELATOR


Ver. Virgínia Pereira Costa Diniz
Relatora Com. Educação


Ver. Robson Idelbrando Frazão
Secretário Com. Educação
De acordo com a RELATORA


Ver. Adriana Michele Gonçalves Silva
Presidente Com. Educação
De acordo com a RELATORA


Ver. Giulyene L. Passos Silva C. Lucas
Relatora Com. Meio Ambiente


Ver. Priscila C. Pedro O. Cardoso
Secretária Com. Meio Ambiente
De acordo com a RELATORA


Ver. João Pedro Oliveira Gonçalves
Presidente Com. Meio Ambiente
De acordo com a RELATORA